



**JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA N.º 24/2010**

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 1º e 3º, inciso III, da Portaria TRE/GO n.º 68, da douta Presidência, datada de 14 de fevereiro de 2008, bem como a indicação contida no Ofício protocolado sob n.º 586952009,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria n.º 09, de 7 de janeiro de 2010 desta Diretoria-Geral, no que tange ao período de substituição, sendo que, onde se lê: 21 de dezembro de 2009 a 1º de janeiro de 2010, leia-se: 20 de dezembro de 2009 a 06 de janeiro de 2010 e onde se lê: da titular, leia-se: do titular .

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 12 dias do mês de janeiro do ano de 2010.

**Guilherme Vila**  
Diretor-Geral em substituição